

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 016/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/06677, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.136.111/0001-60, visando contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, no valor de R\$ 6.130,60 (seis mil, cento e trinta reais e sessenta centavos), para atender evento da Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovações e Práticas Públicas da SEPLAG/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98ec8cee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)